



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 362 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2025 e o respectivo cronograma de execução.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 5º, III, do Regimento Interno da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1400.0006652/2024-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o respectivo cronograma de execução, referentes ao exercício de 2025, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)

AUDIN_001 e 012 - Auditoria Integrada Financeira e de Conformidade 2024 e 2025.

O objetivo da auditoria é expressar opinião, mediante emissão de certificado de auditoria, sobre: se as demonstrações contábeis do CNMP foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes; e se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos, nos termos do § 4º, incisos I e II, art. 14 da IN TCU nº 84/2020.

A auditoria integrada referente a 2024 foi iniciada ainda no presente exercício, conforme previsto no PAINT 2024. Da mesma forma, as ações referentes a 2025 terão início no último mês do correspondente exercício.

AUDIN_002 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2024 (PAINT).

Trata-se da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público, que tem por objetivo apresentar à Alta Administração as informações sobre a execução do seu Plano Anual (PAINT), aprovado pela Portaria CNMP-PRESI nº 432, de 12 de dezembro de 2023, e a análise dos resultados decorrentes das demais ações realizadas durante o exercício de 2024.

O citado documento busca atender à Resolução nº 286, de 12 de março de 2024, que estabelece diretrizes para as atividades de auditoria interna no Ministério Público, particularmente seu art. 15 que trata do relatório anual sobre as atividades realizadas pela unidade de auditoria.

AUDIN_003 e 010 - Monitoramento de Recomendações de Auditoria 1 e 2

Trata-se de ciclos de monitoramento das atividades de implementação de melhorias, correções, aperfeiçoamentos e soluções propostas pelas unidades administrativas auditadas relacionadas às constatações decorrentes das ações de auditoria pretéritas, conforme a Portaria CNMP-PRESI nº 87/2021.

Ao término de cada ação de monitoramento, a AUDIN comunicará ao Presidente, ao Secretário-Geral e aos gestores da unidade administrativa auditada o resultado de suas análises e o status de cada recomendação. Para as recomendações que tenham sido avaliadas pela AUDIN como implementadas ou baixadas, não serão necessárias ações posteriores da unidade auditada ou da Secretaria-Geral.

A AUDIN atualizará o Quadro de Acompanhamento do Plano de Providências do CNMP (QAPP/CNMP) ao término desta ação de monitoramento e por ocasião do recebimento de cada Plano de Providências Setorial (PS) e do Plano de Providências do CNMP (PP/CNMP).

AUDIN_004 - Implementação das Recomendações do IA-CM.

Refere-se às ações destinadas ao fortalecimento da própria atividade de auditoria baseadas no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público, desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com apoio do Banco Mundial, que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função.

O conteúdo detalhado do resultado do modelo IA-CM encontra-se disponível no âmbito do processo nº 19.00.1420.0009458/2020-95, no qual constam as avaliações anteriores.

AUDIN_005 - Acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais .

Avaliam-se o grau de maturidade da implementação da LGPD no âmbito dos processos e serviços disponibilizados pelo CNMP, as ações para garantir a aderência à lei, o tratamento de dados pessoais sensíveis, a segurança relacionada aos bancos de dados pessoais, entre outros.

Para tanto, podem ser analisados:

- **Governança:** Política de Privacidade, Política de Segurança Institucional, Política de Governança Institucional, Plano de Gestão de Riscos, Plano de Segurança Institucional, comitês e subcomitês estratégicos, avaliando-se a liderança, estratégia e controle relacionados à LGPD;
- **Aspectos legais:** Aviso de Privacidade, Termos de Uso, atribuições do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais, fluxos de processos relacionados aos direitos do titular, ajustes contratuais, dados pessoais de servidores e colaboradores disponibilizados no Portal da Transparência do CNMP e de terceirizados sob gestão contratual do Conselho;
- **Riscos e segurança:** Principais riscos referentes ao tratamento de dados pessoais, medidas para tratamento dos riscos, incidentes de violação de dados pessoais, resposta à violação de dados pessoais, sistemas críticos;
- **Ciclo de vida do dado pessoal:** Inventário de base de dados, controles de coleta, retenção, processamento, compartilhamento e eliminação; e
- **Educação e comunicação:** Plano de Comunicação, ações de capacitação, publicidade dos principais produtos decorrentes da implementação da LGPD.

AUDIN_006 - Auditoria sobre Tecnologia da Informação .

Verificam-se a gestão dos sistemas informatizados do CNMP, a infraestrutura disponibilizada, o serviço contratado para atendimento aos usuários, a mensuração e o acompanhamento dos indicadores de desempenho, incluindo os de satisfação por parte dos usuários internos e externos.

Também podem ser avaliados critérios como: a qualidade dos equipamentos e dos serviços prestados e os sistemas de informação oferecidos pela STI, entre outros.

AUDIN_007 - Auditoria sobre Gestão Orçamentária e Financeira .

Avaliam-se o planejamento e a execução física e/ou financeira do orçamento do CNMP referente a determinado exercício, o atingimento de suas metas, o funcionamento dos controles internos, a atuação dos agentes envolvidos, a vinculação ao planejamento estratégico, entre outros.

AUDIN_008 - Auditoria sobre Licitações e Contratos .

Avalia-se o planejamento das contratações até a efetivação do seu instrumento contratual, abordando a definição do objeto/serviço, a sua legitimidade e adequabilidade aos planos estratégico e de gestão, a realização de pesquisa de preço, o estabelecimento dos quantitativos e valores referenciais da Administração, as justificativas para as inexigibilidades ou dispensas, a instrução processual da contratação, a promoção da competitividade, a conformidade dos processos e atos administrativos, a ocorrência de eventual direcionamento, entre outros.

São avaliados também o acompanhamento e a gestão dos contratos, a entrega dos produtos/serviços almejados, a efetivação e temporalidade dos pagamentos, a conformidade dos atos e dos aditivos realizados, a garantia da segregação de funções, a prática de eventual jogo de planilha, a execução da garantia, a realização de glosas e aplicação de penalidades, entre outros.

AUDIN_009 - Implementação do Sistema de Monitoramento das Recomendações de Auditoria.

Refere-se ao desenvolvimento e implementação de sistema informatizado, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), para registro e monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna e do Plano de Providências do CNMP, conforme a Portaria CNMP-PRESI nº 87/2021.

AUDIN_011 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2026.

Trata-se da elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2026, em atendimento ao inciso III do art. 5º do Regimento Interno da Auditoria Interna do CNMP, aprovado pela Portaria CNMP-PRESI Nº 84, de 4 de setembro de 2017.

O PAINT configura-se como o planejamento geral das atividades a serem executadas pela Auditoria Interna (AUDIN) no exercício subsequente, caracterizando-se por ações de auditoria, de monitoramento, de consultoria e de fortalecimento dos controles internos do CNMP, entre outras.

A elaboração desse planejamento ocorre de maneira estruturada, considerando aspectos de relevância, criticidade e risco. A definição das ações de auditoria do PAINT baseia-se no resultado do Índice de Significância do Objeto (ISO) e, naturalmente, na capacidade operacional da AUDIN.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PAINT 2025

Código	Ação	Data de Início	Data de Conclusão
AUDIN_001	Auditoria Integrada Financeira e de Conformidade 2024 <i>(continuidade da ação iniciada no PAINT 2024)</i>	16/12/2024	31/03/2025
AUDIN_002	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2024 (RAINT)	01/04/2025	30/04/2025
AUDIN_003	Monitoramento de Recomendações de Auditoria 1	07/04/2025	30/04/2025
AUDIN_004	Implementação das Recomendações do IA-CM	07/04/2025	30/04/2025
AUDIN_005	Acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	05/05/2025	30/06/2025
AUDIN_006	Auditoria sobre Tecnologia da Informação	05/05/2025	29/08/2025
AUDIN_007	Auditoria sobre Gestão Orçamentária e Financeira	07/07/2025	29/08/2025
AUDIN_008	Auditoria sobre Licitações e Contratos	08/09/2025	19/12/2025
AUDIN_009	Implementação do Sistema de Monitoramento das Recomendações de Auditoria	10/09/2025	14/11/2025
AUDIN_010	Monitoramento de Recomendações de Auditoria 2	03/11/2025	28/11/2025
AUDIN_011	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2026	01/12/2025	19/12/2025
AUDIN_012	Auditoria Integrada Financeira e de Conformidade 2025	01/12/2025	31/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco**, **Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público**, em 19/12/2024, às 14:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVOEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1120028** e o código CRC **3CD3F53E**.